



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'M' and other illegible marks.

Ata n.º 01/2015, de 23 de abril

**Assembleia Intermunicipal
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM). Em virtude da ausência do Senhor Presidente da mesa, José Artur Tavares Neves e da Senhora Vice-Presidente da mesa, Helena de Sá Portela, foi nomeada uma mesa *ad-hoc*, com a seguinte composição: Senhor Presidente, Emídio Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Senhor Vice-Presidente: António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Senhor Secretário, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Presentes ainda os seguintes membros: Senhor Vereador da CM de Arouca, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis, Gracinda da Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, António Ferreira Bastos, Senhor Vice-Presidente da CM de S. João da Madeira, Luis Miguel Pereira de Oliveira e Senhora Vereadora da CM de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Assistiu ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Santos Costa. ----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente pelas dezasseis horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos pontos da ordem do dia: -----

1 – Prestação de Contas 2014 - Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento



Handwritten initials and a signature in the top right corner, with a large curved line extending from the logo area across the page.

da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneo e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 95.701,31. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2014, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 95.701,31”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2014 bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais” e “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso”, a 31 de Dezembro de 2014. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as declarações. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 23 de Abril, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----



Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2 – Inventário de 2014 - Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2014 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2014. -----

3. Revisão Orçamental (saldo de gerência) – Presente Informação nº 13/DAF/2015, de 17 de abril – Revisão Orçamental número 1 de 2015 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2015, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2014.

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número um de 2015 (Saldo de Gerência). -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 442/91 de 15 de Novembro, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----